

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviço n.º 502/2019;

Processo n.º 5172289/2017

Aditivo nº 01

Contratada: SERTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;

Objeto do Contrato Originário: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em geradores, com fornecimento de peças e/ou componentes;

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses;

Valor total: R\$ 128.990,64 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos);

Dotações Orçamentárias: 15.01.10.302.0006.2.0309 e 15.01.10.122.0032.2.0215;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17;

Fontes de Recursos: 1.211.0000.0000 e 1.214.0042.0000.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data de assinatura do termo: 29/12/2020.

Gestor: Charles Brito Borgo, Mat. 613438;

Fiscais: Davi Alvarenga Souza Muzi, Mat. 622087 e José Homero Becacici Esteves, Mat. 625101;

Justificativa: A prorrogação do presente contrato visa garantir a manutenção preventiva e corretiva dos geradores, com vistas à manter as características funcionais, de segurança e qualidade dos equipamentos, para que os mesmos, quando necessário, estejam aptos para serem utilizados.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam acostados ao respectivo processo.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 367590/2010

Contrato de Locação n.º 056/2020;

Aditivo nº 01

Locador: Sra. Sônia Regina de Paula Cosmo;

Objeto do Contrato Originário: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 431, Bento Ferreira, Vitória-ES, Cep: 29.050-620, visando atender às necessidades do Centro de Atenção psicossocial Infante Juvenil de Vitória- CAPSI;

Objeto do Aditivo: reajustar, a partir de 19/07/2020, em 2,13216% (dois vírgula um três dois um seis por cento) o valor mensal do CONTRATO, relativo ao índice IPCA/IBGE do período de julho/2019 a junho/2020 e prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário estabelecido na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses;

Valor total: R\$ 54.068,71 (cinquenta e quatro mil, sessenta e oito reais e setenta e um centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15; Fonte de Recursos: 1.211.0000.0000.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data de assinatura do termo: 29/12/2020.

Nota de empenho: 3659-000;

Contrato de Locação n.º 057/2020;

Aditivo nº 01

Locador: Sr. Rafael de Paula Cosmo;

Objeto do Contrato Originário: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 431, Bento Ferreira, Vitória-ES, Cep: 29.050-620, visando atender às necessidades do Centro de Atenção psicossocial Infante Juvenil de Vitória- CAPSI;

Objeto do Aditivo: reajustar, a partir de 19/07/2020, em 2,13216% (dois vírgula um três dois um seis por cento) o valor mensal do CONTRATO, relativo ao índice IPCA/IBGE do período de julho/2019 a junho/2020 e prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário estabelecido na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses;

Valor total: R\$ 18.008,38 (dezoito mil, oito reais e trinta e oito centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15;

Fonte de Recursos: 1.211.0000.0000.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data de assinatura do termo: 29/12/2020.

Nota de empenho: 3660-000;

Contrato de Locação n.º 058/2020;

Aditivo nº 01

Locador: Sra. Luisa de Paula Cosmo;

Objeto do Contrato Originário: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 431, Bento Ferreira, Vitória-ES, Cep: 29.050-620, visando atender às necessidades do Centro de Atenção psicossocial Infante Juvenil de Vitória- CAPSI;

Objeto do Aditivo: reajustar, a partir de 19/07/2020, em 2,13216% (dois vírgula um três dois um seis por cento) o valor mensal do CONTRATO, relativo ao índice IPCA/IBGE do período de julho/2019 a junho/2020 e prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário estabelecido na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses;

Valor total: R\$ 18.008,38 (dezoito mil, oito reais e trinta e oito centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15;

Fonte de Recursos: 1.211.0000.0000.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data de assinatura do termo: 29/12/2020.

Nota de empenho: 3661-000;

Contrato de Locação n.º 059/2020;

Aditivo nº 01

Locador: Sra. Flávia de Paula Cosmo;

Objeto do Contrato Originário: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 431, Bento Ferreira, Vitória-ES, Cep: 29.050-620, visando atender às necessidades do Centro de Atenção psicossocial Infante Juvenil de Vitória- CAPSI;

Objeto do Aditivo: reajustar, a partir de 19/07/2020, em 2,13216% (dois vírgula um três dois um seis por cento) o valor mensal do CONTRATO, relativo ao índice IPCA/IBGE do período de julho/2019 a junho/2020 e prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário estabelecido na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses;

Valor total: R\$ 18.008,38 (dezoito mil, oito reais e trinta e oito centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15;

Fonte de Recursos: 1.211.0000.0000.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data de assinatura do termo: 29/12/2020.

Nota de empenho: 3662-000;

Gestor: Charles Brito Borgo, Mat. 613438

Fiscal dos Contratos: Diego Ferreira de Almeida, Mat. 604187;

Justificativa: A prorrogação contratual revela-se necessária com vistas à continuidade do Contrato, que tem por objeto locação de imóvel de fácil acesso, seguro e compatível com as necessidades do serviço prestado à municipalidade, no funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Vitória- CAPSI.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam acostados ao respectivo processo.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde